



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, alínea “b”, da Lei nº 1.389, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.049,20 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e nove reais e vinte centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0203 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE
148.01 - PAB Fixo
Valor: 1.000,00 (um mil reais)

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.063 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0052 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.066 - MANUT. DE ATIV. SECRET. E ALMOXARIFADO
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 43.049,20 (quarenta e três mil quarenta e nove reais e vinte centavos)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.1202 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, em igual valor de R\$ 184.049,20 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.033 - MANUT.DA ALIMENTACAO ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - MANUTENCAO SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE
148.01 - PAB Fixo
Valor: 1.000,00 (um mil reais)

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.063 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
15.452.0501 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 43.049,20 (quarenta e três mil quarenta e nove reais e vinte centavos)

02.09.01 - CULTURA
13.392.0472 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.083 - MANUT. FUNDO MUNIC. PROTECAO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de setembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal